ATO DO PRESIDENTE DE N.º 382, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 44, II, da Lei Orgânica Municipal; e art. 32, XXII, a'; art. 166 e 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar sessão extraordinária, a se realizar no dia 21 de agosto de 2025, às 11h30min, na sede da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, para a ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O 2º BIÊNIO (2027 A 2028) DA 8º LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 20 de agosto de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente